



Câmara dos Deputados
Gabinete Parlamentar
Deputado Federal COVATTI FILHO

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS

REQUERIMENTO Nº de 2015 (Do Sr. Covatti Filho)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão Externa para debater sobre o refinanciamento de operações contratadas do Programa BNDES Procaminhoneiro e PSI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Externa promova uma Audiência Pública a fim de esclarecer sobre a circular 26/2015 do BNDES; se as instituições financeiras estão aderindo às operações de refinanciamento; e dos motivos e justificativas das instituições que não aderiram às operações propostas pela referida circular.

Assim sendo, solicito que seja encaminhado convite para:

Sr. Antonio Carlos Rodrigues, ministro dos Transportes.

Sr. Murilo Portugal Filho, presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), ou representante;

Sr. Luciano Coutinho, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ou representante;

Sr. Raul Moreira, vice-presidente de negócios de varejo do Banco do Brasil;

Sr. Diumar Deléo Cunha Bueno, presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA), ou representante;

Sr. Éder Dal'Lago, presidente Federação dos Caminhoneiros Autônomos do RS e SC (FECAM), ou representante;

Sr. Janir Bottega, representante do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas, ou representante;



Câmara dos Deputados
Gabinete Parlamentar
Deputado Federal COVATTI FILHO

Justificativa

A circular 26/2015 do BNDES autoriza o refinanciamento de operações de crédito, com carência de 12 meses, dos contratos do Procaminhoneiros e do PSI (Programa de Sustentação de Investimento) do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

No entanto, apesar de estar em vigor desde o dia 10 de julho de 2015, empresários e caminhoneiros autônomos (com renda bruta anual de até R\$ 2,4 milhões), ainda enfrentam dificuldades para renegociar as dívidas, pois a maioria dos bancos não aderiram à iniciativa.

A proposta de refinanciamento que está prevista em lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidente Dilma Rousseff, é uma das principais reivindicações do setor de transporte rodoviário de cargas.

Diante do exposto, a Audiência Pública se faz necessária para esclarecer os critérios da Circular do BNDES e buscar informações das causas que levaram as instituições financeiras a não aderir ao programa de refinanciamento.

Sendo o que tínhamos, aguardando deferimento favorável, renovo meus votos de estima e consideração.

COVATTI FILHO
DEPUTADO FEDERAL
PP/RS